



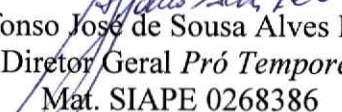
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSIDERAR suspenso das atividades acadêmicas o aluno EDERLAN FERNANDES CÂMARA, no período de 05 a 09 de dezembro de 2011 (5 dias), conforme Portaria de Sindicância nº 005, de 30 de maio de 2011, Portaria de prorrogação nº 010, de 27 de junho de 2011 e Relatório Final da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em 28/11/11


Luciene Santos Carvalho
Assistente da Diretoria de Ensino
IFBA - Campus Camaçari
SIAPE 1575401